



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	458	do 19 94

J U S T I F I C A T I V A

Objetiva o presente projeto possibilitar a construção do Hospital das Clínicas Infantil na Zona Leste. A área pretendida está destinada, conforme a Lei que ora se pretende revogar, a melhoramento viário.

Visa, destarte, a propositura estabelecer uma condição necessária para obra de capital importância para saúde da população.

Doc. Anexo: Lei nº 8866/79 (doc.1)